

DECRETO N.º 056 de 30 de novembro de 2016.

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 507.000,00** (quinhentos e sete mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo				
02.04	Educação				
	12 361 0016 2014	339039	210	Outros Serviços de Terceiros – PJ	407.000,00
02.06	Fundo de Saúde				
	10 301 0018 2021	339039	345	Outros Serviços de Terceiros – PJ	100.000,00
				TOTAL.....	507.000,00

Art. 2º - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com as reduções parciais das seguintes dotações previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso IV da Lei Municipal nº 3.035/15 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

02	Executivo				
02.04	Educação				
	12 361 0016 2014	339039	160	Outros Serviços de Terceiros – PJ	407.000,00
02.06	Fundo de Saúde				
	10 301 0018 2021	339039	338	Outros Serviços de Terceiros – PJ	100.000,00
				TOTAL.....	507.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igaraçu do Tietê, 30 de novembro de 2016.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Responsável p/ Secretaria Municipal da Administração